

ACESSO A INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO

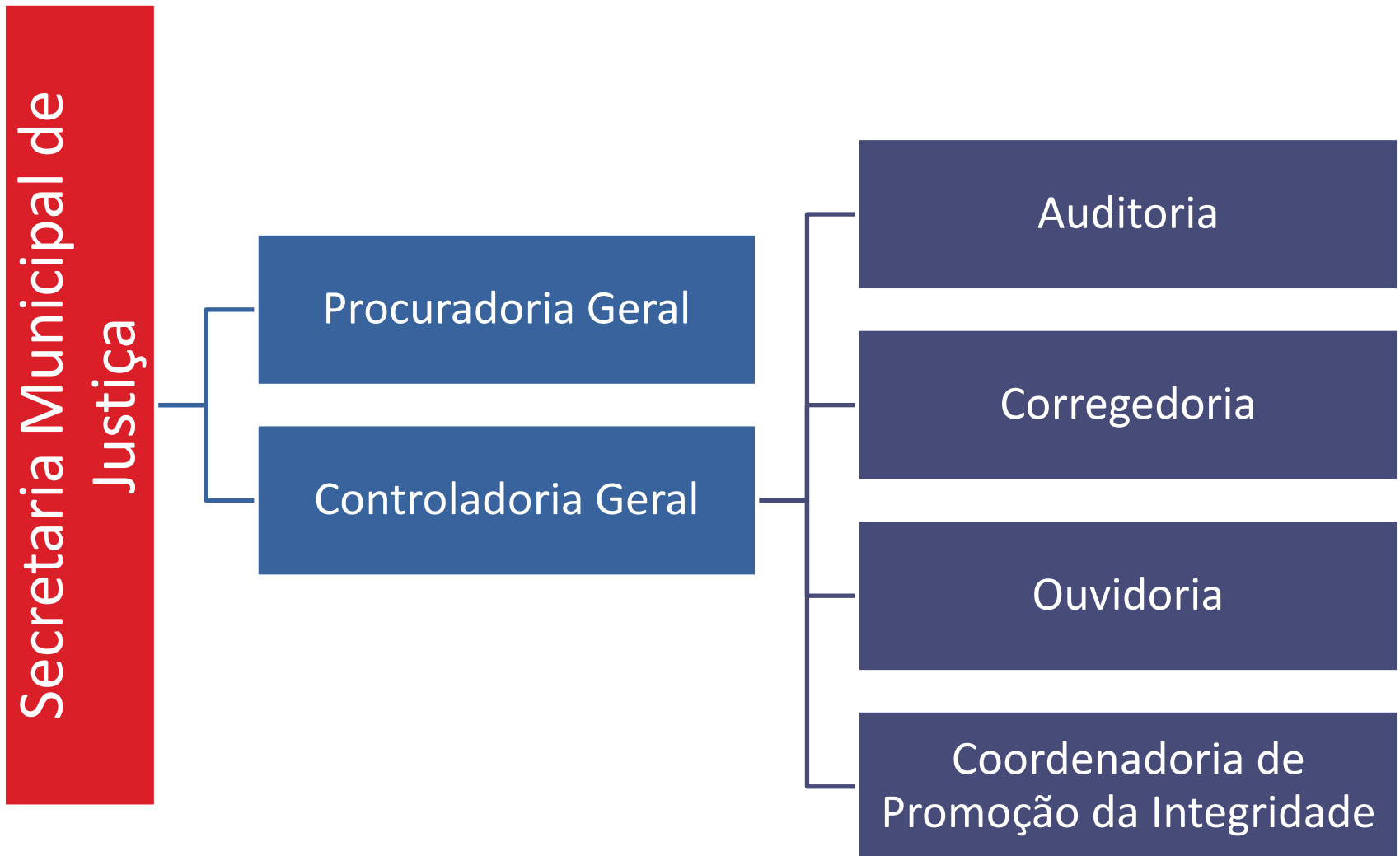


Lei de Acesso à Informação e o e-SIC

PROGRAMAÇÃO

- SMJ/CGM e suas divisões
- Acesso à Informação como direito universal
- A Lei de Acesso à Informação - LAI
- O Decreto Municipal nº 53.623/2012
- Rede INFO
- Transparência Ativa
- Transparência Passiva
- Atividade prática

Secretaria Municipal de Justiça e Controladoria Geral do Município



Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

MISSÃO

Promover a integridade pública na administração municipal por meio de políticas articuladas de transparência ativa e passiva, promoção da ética e do controle social, além do fortalecimento da gestão pública.



Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Portal da Transparência ■ Portal de Dados Abertos
■ Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD)

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Gestão do e-SIC ■ Apoio na implementação do SIC Presencial ■ Articulação da Rede INFO ■ Avaliação Qualitativa das Respostas aos Pedidos de Acesso à Informação ■ Pedidos respondidos!

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Curso de formações de Lei de Acesso à Informação e de Controle Social ■ Café Hacker ■ Projeto Bibliotecas Polos de Acesso à Informação ■ Oficinas Setoriais da LAI (LAI COM) ■ Projeto Controladoria Cidadã

Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

PROMOÇÃO DA ÉTICA

Código de Conduta Funcional (CCF) ■ Cartilha 'Ética e Transparência na Administração Pública' ■ Oficina de Ética (EMASP) ■ Mapeamento dos Comitês Internos de Ética

FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Materiais e análises para melhoria de processos (padronização de fluxos, procedimentos e gestão da informação) ■ Sistematização dos dados dos diferentes sistemas de compras municipais ■ Implementação do Observatório de Despesas Públicas ■ Monitoramento dos pregões presenciais ■ Manual de Implementação dos Botões de Acesso à Informação e de Participação social nos sites dos órgãos da PMSP ■ Guia de Dados Abertos ■ Cartilha de Proteção de Dados e Informações Pessoais

Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)

**PROJETOS EM
PARCERIAS COM
OUTROS ÓRGÃOS
E SOCIEDADE CIVIL**

Plano de Ação Municipal em Governo Aberto (Open Government Partnership) ■ I Encontro Brasileiro em Governo Aberto (São Paulo Aberta, CGU e OSCs) ■ Oficinas dos Agentes em Governo Aberto (São Paulo Aberta) ■ Portal GeoSampa (SMDU)



Acesso à Informação como direito universal

“Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Artigo 5º da Constituição Federal de 1988



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



BID

Banco Interamericano
de Desarrollo

Open
Government
Partnership



 **TRANSPARENCY
INTERNATIONAL**
the global coalition against corruption



INTOSAI
International Organization of Supreme Audit Institutions

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Lei Federal nº 12.527/2011

Abrangência

- Todos os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.
- Todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).
- Toda a administração pública (direta, indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos governos).
- Entidades sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público.

Escopo

Todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

Lei Federal nº 12.527/2011

Princípios

- Acesso é a regra, o sigilo, a exceção (**divulgação máxima**)
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (**não exigência de motivação**)
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (**limitação de exceções**)
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (**gratuidade da informação**)
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (**transparência ativa**)
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (**transparência passiva**)

Decreto Municipal nº 53.623/2012

Finalidade

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação

Divulgação máxima

- Publicidade como preceito geral e sigilo como exceção

Proatividade

- Divulgação de informações de interesse público independente de solicitações

Inovação

- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia de informação.

Mudança cultural

- Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública

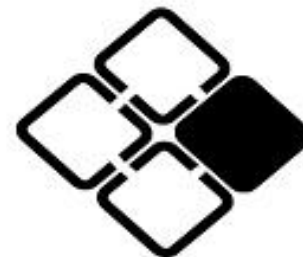
Envolvimento da sociedade

- Desenvolvimento do controle social da Administração Pública

Rede INFO

Rede de Agentes que recebem, continuamente, comunicações e orientações sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e são um canal direto de contato com a Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI-CGM). Como sugestão, a rede é composta, em cada órgão, pelos seguintes servidores:

- Autoridades máximas de cada órgão;
- **Chefias de gabinete;**
- Assessoria de comunicação;
- Assessoria jurídica;
- **Pontos focais do e-SIC.**



**REDE
INFO**

AGENTES PÚBLICOS PELO
ACESSO A INFORMAÇÃO
NA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Transparência Ativa

Disponibilização ativa de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública



**CMDB - Catálogo Municipal
de Bases de Dados**

Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e o Decreto Municipal (53.623/2012) e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.



**Acesso à
Informação**

Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

Transparência Ativa

Portal da Transparência

- Repasses/transferências de recursos financeiros;
- Execução orçamentária e financeira detalhada;
- Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados;
- Contratos firmados, na íntegra;
- Convênios firmados, na íntegra e com os respectivos números de processos;
- Remuneração e subsídios recebidos por ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, de forma individualizada.

Transparência Ativa

Páginas eletrônicas dos órgãos

- Estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horário de atendimento ao público;
- Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- Respostas as perguntas mais frequentes da sociedade;
- Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas por órgãos de controle interno, incluindo prestações de contas de exercícios anteriores;
- Telefone e correio eletrônico do SIC, assim como contato do chefe de gabinete (autoridade responsável pelo monitoramento do acesso à informação).

Transparência Ativa

Portaria nº 03/2014
CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA

- Implementação dos botões de 'Acesso à Informação' e de 'Participação Social' em todos os sites dos órgãos da PMSP, centralizando e uniformizando os locais onde se encontram as informações essenciais a serem disponibilizadas nas páginas das unidades.
- Consolida responsabilidades existentes e diferentes normativas além da LAI.

Transparência Ativa

Portaria nº 03/2014
CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA

Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e o Decreto Municipal (53.623/2012) e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.



Acesso à
Informação

Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais frequentes

Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas e desclassificadas

e-SIC

Solicitação de acesso à informação e relatórios estatísticos do e-SIC

Auditorias

Relatórios

Compras Públicas

Acesso aos documentos de compras/licitações realizados por meio eletrônico ou presencial

Contratos, Convênios e Parcerias

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

Repasses e Transferências

Verbas vindas do governo do Estado ou da União

Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do Município.

Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

Fundos

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.

Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Transparência Passiva

Acolhimento, tratamento e atendimento aos pedidos de acesso à informação feitos por qualquer interessado, independente da motivação.

Constituição Federal de 1988

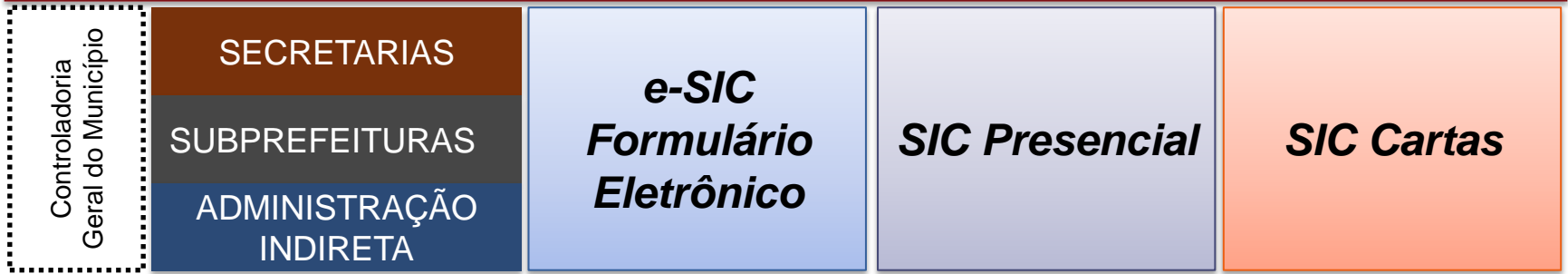
Art. 5º, Inciso XXXIII: Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Lei Federal nº 12.527/2011

Art. 10: Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Transparência Passiva

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



<http://esic.prefeitura.sp.gov.br>

Gestão do e-SIC

Acesso pelo link - intranet

http://esic.prefeitura.sp.gov.br/atendimento

Portal da TransParência

Sistema e-SIC

Módulo Administrativo

E-mail:

Senha:

Validação CAPTCHA:



[Ler o texto do CAPTCHA](#)

[Gerar novo CAPTCHA](#)

Digite o texto do CAPTCHA:

[Enviar](#)

[Esqueci a senha](#)

Gestão do e-SIC

Acesso pelo link - intranet

<http://esic.prefeitura.sp.gov.br/atendimento>

The screenshot shows the e-SIC system interface. At the top left is a blue button labeled 'CARTILHA E-SIC'. In the center, the user role 'Administrador' is displayed. At the top right, there are three navigation buttons: 'Inicio', 'Trocar senha', and 'Sair'. Below the navigation bar, there is a section titled 'Comunicados Importante:' containing three links: 'Ver Mais.. ATENÇÃO', 'Ver Mais.. Sistema e-SIC', and 'Ver Mais.. Nova versão do sistema no ar'. Below these links is a link for 'Comunicados anteriores...'. To the right of the communications section are two main functional icons: 'Gestão de Pedidos' (represented by a person icon) and 'Relatórios' (represented by a pie chart and mouse icon). Three callout boxes provide instructions: one points to the 'CARTILHA E-SIC' button, another points to the 'Gestão de Pedidos' icon, and a third points to the 'Relatórios' icon.

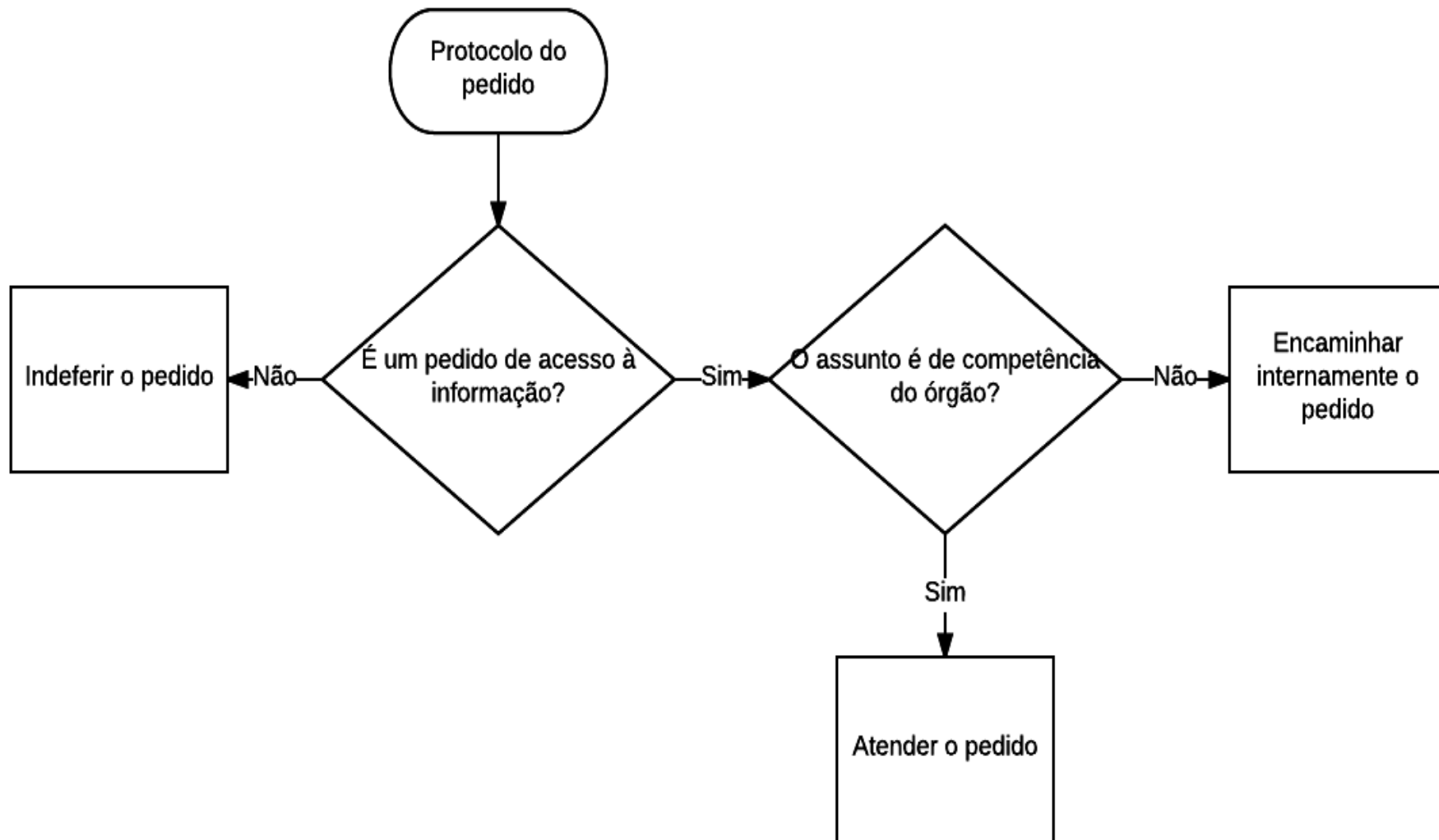
Clicar sobre o item para efetuar o download

Botões para navegação

Clicar sobre cada um dos ícones funcionais para carregar os demais itens que permitem o tratamento dos protocolos dos pedidos de informações

Clicar sobre o item para visualizar o conteúdo dos comunicados importantes

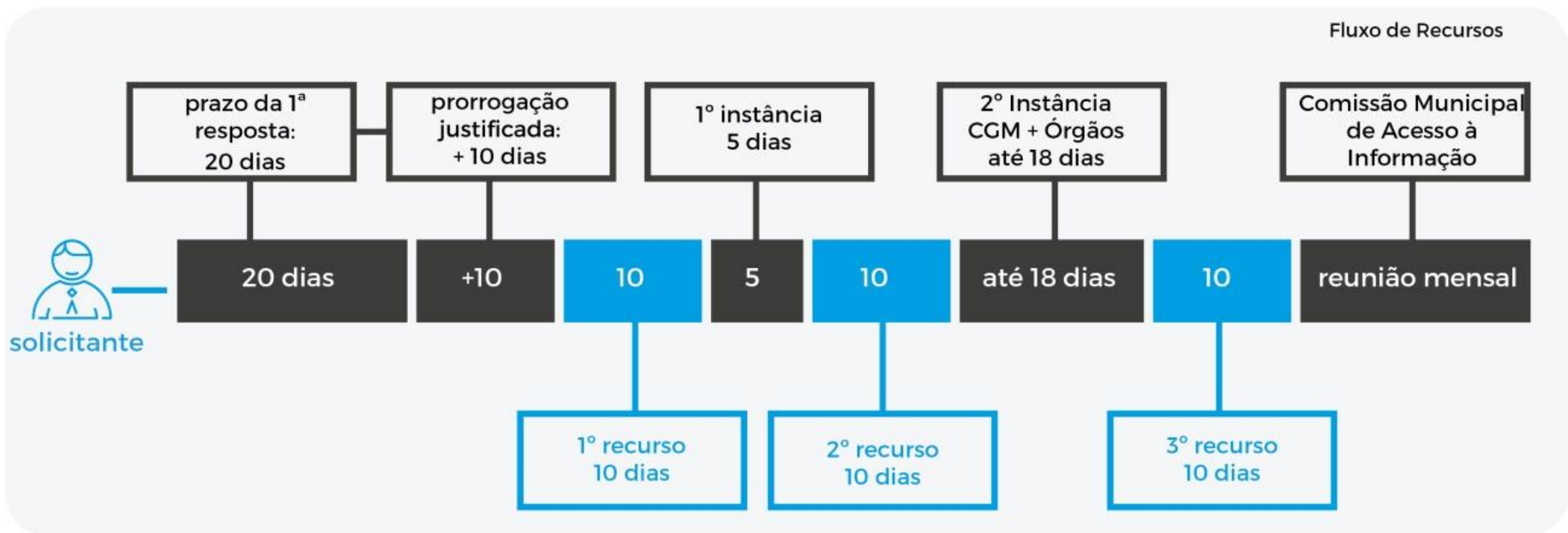
Fluxograma de atendimento dos pedidos de acesso à informação



Sugestão de fluxo interno* de atendimento aos pedidos de acesso à informação



Prazos de atendimento e Instâncias Recursais



Indeferimento de pedidos

MOTIVO	ESPECIFICAÇÃO
Ausência de elementos fundamentais (art. 15)	Solicitações que não contenham qualquer um dos seguintes elementos: nome do requerente; número de documento de identificação válido; especificação forma clara, objetiva e precisa da informação requerida; endereço físico ou eletrônico do requerente.
Demanda de trabalho adicional (art. 16)	Solicitações cuja resposta demanda trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão.
Fora de competência da PMSP (art. 8º)	Solicitações que não se referem a informações do Poder Executivo Municipal e, sim, a outros poderes (Legislativo ou Judiciário) ou outras esferas governamentais (Estado ou Governo Federal e demais municípios além de São Paulo).
Fora do escopo do e-SIC (art. 5º)	Solicitações que não se referem a pedidos de acesso à informação e, sim, a outros tipos de demandas, tais como solicitações de serviços públicos, reclamações, denúncias, sugestões, elogios, dentre outros.
Informação sigilosa (arts. 9º e 35)	Solicitações que se relacionam com informações previamente classificadas como sigilosas pela CMAI ou que se enquadrem em hipóteses de sigilo já previstas na legislação em vigor.
Outros	Outras hipóteses de indeferimentos não previstas no Decreto Municipal, desde que sejam devidamente justificadas ao solicitante.

Atividade Prática

Atendimento aos Pedidos de Acesso à Informação

Pedido 1 – Controladoria Geral do Município

Favor informar os valores pagos pela gestão atual até 31/12/2015: 1- Todas as despesas com os programas relacionados a córregos, com discriminação de cada item e valor total. 2- Todas as despesas com os programas relacionados ao uso de bicicletas, para condução e para lazer com a discriminação de cada item e valor total.

Pedido 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Soy imigranti e gustaria de denunciar mals-tratos de funcinario no abrigo da prefeitura da moca. Estar na fila duas horas em chuva y despois nao tem vaga. Pessoa que tava na porta cobrava de mim pra entrar mas nao tinha dinheiro. Fechou porta e tchau. Nada feito. Dormi en rua. Cuantas personas pode ficar em cada abrigo. O que fazer assim? yo tb posso ficar como brasileiro sem pagar?

Pedido 3 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Moro em uma rua com muitas árvores e, como já faz tempos que a subprefeitura não realiza nenhuma poda, a violência vêm aumentando cada vez mais. Também gostaríamos de saber se realmente houve um aumento nos casos relacionados à segurança pública e, para isso, precisamos de uma lista com todos os dados relativos a furtos, roubos, assassinatos, estupros etc na região nos últimos dez anos.

ACESSO A INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO

